



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º. 15/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde a seguinte servidora:

- I. Diana Pereira da Silva Santos, auxiliar de serviços, matrícula 030, por 15 dias a contar de 06 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 20 de abril de 2018.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá